

INSTITUTO TIAGO CAMILO – COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2024**PROPOSTA Nº 003660/2022 – CONVÊNIO Nº 936863/2022**

MODALIDADE: PREÇO MÉDIO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO NÚCLEO DE ESPORTES DE BASE PARA O ALTO RENDIMENTO – MODALIDADE JUDÔ - NEBAR EM SÃO CAETANO DO SUL/SP.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 03/01/2024 a 18/01/2024.

DATA DE ABERTURA CLASSIFICAÇÃO: 19/01/2024

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: contato@institutotiagocamilo.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: RAFAEL CARRELAS

E-MAIL: contato@institutotiagocamilo.org.br- **TELEFONE:** (11) 3473-8109 e 13 99602-7871.

1. Preâmbulo

1.1. Instituto Tiago Camilo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 05 de junho de 2012, declarada entidade beneficente de assistência social, com sede administrativa na rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues, 342, sala 02 – São Paulo/SP – CEP 04.544-000, registrada no CNPJ/MF sob o nº 15.865.120/0001-29, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001/2024 - modalidade: menor preço unitário, do convênio nº 936863/2022 no âmbito da proposta Plataforma Transferegov nº 003660/2022, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2. Do Objeto

2.1. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de recursos humanos, para a execução das atividades desenvolvidas pelo contratante, através no Núcleo de Esporte de Base para o Alto Rendimento - MODALIDADE JUDÔ – NEBAR em São Caetano do Sul/SP, que atenderá crianças e adolescentes da cidade de São Caetano do Sul/SP, em cumprimento as metas da Proposta nº 003646/2022, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no projeto técnico.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 003646/2022, celebrado com o Ministério do Esporte.

4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O profissional deverá ter a disponibilidade de atuar 40 horas semanais, para atuar nas atividades definidas na Proposta nº 003660/2022.

5. Justificativa da Contratação

5.1. A presente contratação visa cumprir o objeto da Proposta Plataforma Transferegov nº 003646/2022, celebrado entre Ministério do Esporte e o Instituto Tiago Camilo, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6. Das Obrigações

6.1. Organizar, juntamente com o coordenador-geral, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;

6.2. Planejar, semanal e mensalmente, as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto.

6.3. Submeter e articular o planejamento feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes;

6.4. Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados de acordo com o projeto técnico, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados;

6.5. Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e o envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo;

6.6. Responsabilizar-se e zelar pela segurança das participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas;

7. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGO E DAS VAGAS

7.1. As vagas disponíveis para Profissionais para atuar no Núcleo de Esporte de Base para o Alto Rendimento - MADALIDADE JUDÔ – NEBAR em São Caetano do Sul/SP:

Quadro demonstrativo de cargo e das vagas						
Cargo	Descrição	Vagas	Duração	Remuneração	Valor Total	Carga Horária
Coordenador Técnico	Faixa Preta de Judô	1	12	R\$ 5.300,00	R\$ 63.600,00	40h
Técnico	Faixa Preta de Judô	1	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	20h
Preparador físico	Formação em educação física	1	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	40h
Fisioterapeuta	Formação em Fisioterapia	2	12	R\$ 1.250,00	R\$ 30.000,00	40h
Psicólogo	Auxiliar administrativo	1	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	40 h
Serviço de Gestão do Projeto e Acompanhamento	Empresa especializada na gestão de projetos e acompanhamento da execução.	1	12	R\$ 4.120,00	R\$ 49.440,00	20h

7.2. Atribuições:

Coordenador Técnico – Responsável por desenvolver e implementar a visão técnica e tática do time, alinhada aos objetivos de longo prazo da equipe e às demandas das competições, supervisiona o planejamento de treinamento, identifica áreas de melhoria técnica e tática, e coordena a implementação de programas de treinamento para maximizar o desempenho dos atletas.

Técnico - Responsável por planejar e conduz treinamentos específicos, adaptados às necessidades individuais dos atletas, com foco no desenvolvimento técnico, tático e físico.

Preparador Físico - Responsável pelo condicionamento físico, desenvolve programas de treinamento físico abrangentes, focados no desenvolvimento da força, resistência, velocidade, agilidade, flexibilidade e coordenação dos atletas, realiza avaliações físicas regulares, monitora o progresso dos atletas e ajusta os programas de treinamento conforme necessário para otimizar o desempenho e prevenir lesões, para garantir que o condicionamento físico dos atletas esteja alinhado com as demandas específicas do judô e os objetivos da equipe.

Fisioterapeuta - Responsável por desempenhar um papel crucial na prevenção, tratamento e reabilitação de lesões relacionadas ao judô. Ele trabalha em estreita colaboração com os atletas, treinadores e outros membros da equipe técnica para garantir a saúde física e o bem-estar dos judocas.

Psicólogo - Responsável por melhorar o desempenho mental e emocional dos atletas durante treinos e competições de judô, ajudar os atletas a desenvolver habilidades psicológicas, como controle do estresse, concentração, motivação e confiança, lidar com a pressão competitiva, superar obstáculos mentais e desenvolver estratégias para melhorar o foco e a resiliência

Serviço de Gestão do Projeto e Acompanhamento - Prestação e serviços técnicos administrativos de gestão de projetos e/ou sistema estruturante específico para as fases de estruturação, execução até o relatório de comprimento de objeto.

8. Critério de Julgamento das Propostas

8.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: contato@institutotiagocamilo.org.br

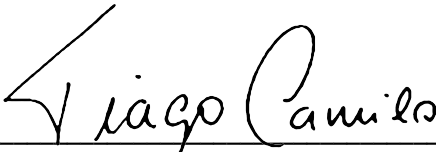
8.3. As propostas recebidas até o dia 18 de janeiro de 2024 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 19 de janeiro de 2024, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (institutotiagocamilo.org.br).

8.4. As propostas serão avaliadas pelo PREÇO MÉDIO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9. Recursos Financeiros

9.1. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 003660/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Instituto Tiago Camilo, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

São Paulo/SP, 03 de dezembro de 2023.


TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMILO
PRESIDENTE